



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.577/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 18.849/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1089/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 711/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que indica ao Executivo Municipal a adesão à Lei Federal 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), a adesão à referida lei já foi pactuada pela SME, de modo que indicação do nobre edil já foi atendida.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C63-036F-BC14-6904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/08/2023 08:53:14 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6C63-036F-BC14-6904>